

**PORTARIA N° 015/2025 – IPSEC**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição ao servidor **JOSÉ SEBASTIÃO SOARES**, CPF nº 795.360.854-53, matricula nº 100153, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Capoeiras nos termos do artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Capoeiras, 07 de julho de 2025

---

**LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC  
PORT. N° 015/2025-GP